

Termo Aditivo Contratual

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instituto Social das Medianeiras da Paz

CLAYMORE  SOLUTIONS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instituto Social Das Medianeiras da Paz, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 - Centro, CEP 56200-000 - Ouricuri-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, representada pela sócia-presidente, Sra. Maria Luíza Mota da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. 1.026.899 – SSP-SE e inscrita no CPF/ME sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina - PE, doravante denominada CONTRATANTE.

JOSE PAULO C DA SILVA ME, com escritório virtual na Abelardo, nº 45 cxps 808, CEP 52050-210, Graças, Recife/PE, inscrito no CNPJ sob N° 20.278.964/0001-03 e Inscrição Estadual de N° 515.370-0 doravante denominado CONTRATADA, sendo referenciada neste documento pelo nome-fantasia "Claymore Solutions".

Ajuste do contrato devido a reajuste, conforme discriminado abaixo

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo atualizar o valor cobrado pelo contrato, a ser realizado a partir de 01/07/2023.

1.2 O valor passa de R\$ 1250,00 para R\$ 1319,95

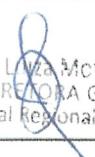
2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

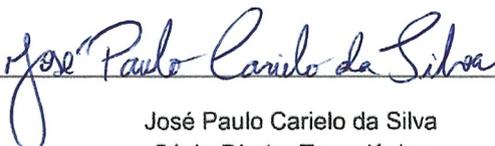
Recife, 01 de Julho de 2023.

Instituto Social Das Medianeiras da Paz


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

Maria Luiza Mota da Silva
Diretora Geral

CLAYMORE SOLUÇÕES


José Paulo Carielo da Silva
Sócio-Diretor Tecnológico